



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 396/2023

PROTOCOLADO Nº 5339
DATA DE 14/11/23
HRS: 45
Assinado

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE 5 PONTOS DE PARADAS DE VEÍCULOS NO CENTRO DA CIDADE, COMO SEGUESTÃO: PRÓXIMO A AUTOESCOLA MASTER, PADARIA NETO, COMPANHIA DO CHURRASCO, SANITÁRIA TUPAN E OUTRO PRÓXIMO A LOJA HELP CELULARES.**

JUSTIFICATIVA

O pedido deste vereador faz-se necessário devido a pedidos de vários comerciantes e moradores de nossa cidade. Haja vista que estas vagas com o tempo estipulado em 10 minutos com o alerta ligado, vai auxiliar os comerciantes e os moradores, uma vez que terão um local para estacionar o seu veículo e realizar rápido as suas compras ajudando assim o comércio de nossa cidade. Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de Novembro de 2023.


Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)